



PARECER NÃO HOMOLOGADO

PARECER Nº 25/2020-CEDF – TORNADO SEM EFEITO

Processo SEI-GDF nº 00080-00198883/2018-28

Interessado: **Escola Mimos da Manhã**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2024, a Escola Mimos da Manhã; autoriza a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; aprova a Proposta Pedagógica; aprova o Regimento Escolar; e dá outras providências.

I – HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 11 de dezembro de 2018, de interesse da Escola Mimos da Manhã, situada na Quadra 19, nº 56, Vila São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Infantil Nunes e Santos Ltda., com sede no mesmo endereço, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

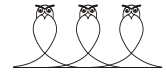
Insta registrar que se trata de primeiro credenciamento da instituição, tendo iniciado a oferta da educação infantil sem amparo legal, conforme constatado na primeira visita de inspeção *in loco*, infringindo, assim, a legislação educacional vigente que exige prévia autorização do sistema de ensino para o devido funcionamento.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação do processo, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, em vigência.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Parecer Técnico-Profissional, emitido em 20 de agosto de 2019, favorável às condições gerais de edificação, atestando que a estrutura física da instituição educacional oferece segurança para o funcionamento das atividades requeridas.
- Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, em 11 de julho de 2019, contemplando o ensino proposto, com as devidas licenças concedidas pelos órgãos responsáveis do GDF.

Das visitas de inspeção *in loco*:



PARECER NÃO HOMOLOGADO

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, sendo a primeira em 11 de julho de 2019, a segunda em 1º de agosto de 2019, e a terceira em 18 de setembro de 2019, restando constatado que foram verificados os aspectos físico-pedagógicos da instituição educacional, os documentos da secretaria, compatibilizado o quadro demonstrativo do corpo docente e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias quanto aos documentos organizacionais pertinentes ao credenciamento.

Vale registrar ainda que a instituição educacional apresenta mobiliários e equipamentos pedagógicos apropriados, com salas de aula confortáveis e espaçosas; a secretaria escolar está informatizada e com a documentação organizada, e o espaço pedagógico apresenta condições adequadas à faixa etária da educação infantil.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os requisitos previstos no artigo 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaques para:

Missão: “Prestar à comunidade um serviço educativo de excelência contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança num ambiente participativo.”

Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, em regime anual, observada a idade legal para ingresso.

Creche:

- Infantil I - para crianças de 2 anos de idade.
- Infantil II - para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- 1º Período - para crianças de 4 anos de idade.
- 2º Período - para crianças de 5 anos de idade.

Educação Inclusiva

A instituição educacional prioriza o bem-estar dos estudantes com necessidades especiais, compreendendo que são únicos e diferentes, mesmo naquilo que se assemelham. O compromisso da Escola Mimos da Manhã é de fortalecer a prática inclusiva e beneficiar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos.

Organização Curricular



PARECER NÃO HOMOLOGADO

O currículo da educação infantil considera os direitos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, de acordo com os respectivos campos de experiência, ministrando atividades relacionadas ao “eu”, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Para enriquecimento do currículo, a instituição realiza projetos pedagógicos de forma transversal e integrada que visam interdisciplinaridade dos conteúdos a serem desenvolvidos nos campos de experiências estabelecidos pela legislação vigente.

Destacam-se os seguintes projetos pedagógicos:

- Literatura;
- Meio Ambiente e Água;
- Animais;
- Profissões;
- Teatro;
- Alimentação Saudável e Culinária.

Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem

A avaliação ocorre como uma tarefa diária e totalmente interligada com a execução dos projetos pedagógicos. As atividades relacionadas em cada projeto são documentadas em *portfólio* individualizado. Essas ações permitem documentar a trajetória de aprendizado, verificar a evolução das crianças no processo educativo e subsidiar a melhoria das práticas educativas.

Por fim, os pais e responsáveis também são chamados para colaborar com o processo de avaliação. Ao fim de cada bimestre, na reunião de pais e mestres, é apresentada uma ficha individual para cada aluno que reflete o seu desenvolvimento naquele período.

Do Regimento Escolar

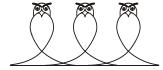
O Regimento Escolar está coerente com a Proposta Pedagógica e contempla os itens previstos no 167 da Resolução nº 1/2018- CEDF.

III – CONCLUSÃO - Em face do exposto e tendo em vista elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2024, a Escola Mimos da Manhã, situada na Quadra 19, nº 56, Vila São José, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pelo Centro Educacional Infantil Nunes & Santos Ltda., com sede no mesmo endereço;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



PARECER NÃO HOMOLOGADO

- b) autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 178 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

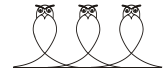
É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 3 de março de 2020.

RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 3/3/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



PARECER NÃO HOMOLOGADO

Anexo único do PARECER N° 25/2020-CEDF
Matriz Curricular

Instituição Educacional: ESCOLA MIMOS DA MANHÃ Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas					
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Infantil I	Infantil II	1º Período	2º Período
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar-se Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
Carga Horária Semanal		20	20	20	20
Total da Carga Horária Anual (Horas)		800	800	800	800
Observações: 1. Horário de Funcionamento: - Matutino: 7h às 11h; - Vespertino: 13h às 17h.					